



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 209/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025, pela Portaria n.º 193/2025, de 07 de maio de 2025,

Considerando o requerimento feito pela Coordenadora da Atenção Básica, solicitando a contratação temporária,

R E S O L V E:

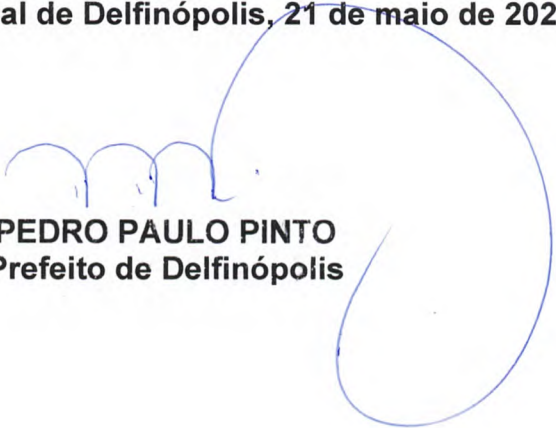
Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2025 e de conformidade e com a escala de classificação para atuar no PSF Nossa Senhora dos Remédios – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Art. 2º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de maio de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis